



ATA N.º 8/2018

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos.

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 7 da reunião realizada a 28 de março do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Presidente informou o seguinte:

- Que se prevê ser agendada uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 16/04, para aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2017, cuja convocatória será remetida oportunamente, assim como, a respetiva documentação.



- Que no âmbito das comemorações do 44.º Aniversário do 25 de Abril irão decorrer várias iniciativas apelando para a participação e em especial para o hastear da bandeira nos Paços do Concelho às 10 h. e para a sessão solene a decorrer no Salão Nobre, pelas 15 horas.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, o sr. Vereador António Tragedo colocou as seguintes questões:

- Sobre a disponibilidade das atas da Câmara Municipal no site do Município, considerando que deveria ser colocadas com mais regularidade.
- Qual o ponto da situação do Parque Empresarial de Igrejinha;
- Quais as medidas que irão ser tomadas para o cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados, dado que a entrada em vigor se prevê no próximo mês.

A sr.ª Presidente informou que os serviços estão numa fase de atualização da página e poderá ocorrer alguns atrasos na colocação de alguma documentação, quanto à aplicação do Regulamento de Proteção de Dados referiu estar a aguardar instruções, uma vez que a CIMAC têm em preparação um projeto comum a todos os municípios para implementação dessas normas regulamentares.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que inicialmente foi prevista uma localização para o Parque Empresarial de Igrejinha que se concluiu não ser a melhor solução, no entanto, está a ser avaliada uma nova localização.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROJETO DE REGULAMENTO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

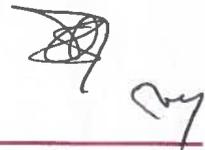
Sob proposta da sr.ª Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, e para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que fosse aberto um período de apreciação pública sobre o Projeto em título, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data do respetivo Edital.

Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, observações e reclamações, sobre o Projeto de Regulamento em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal e entregues no GRIC, durante as horas normais de expediente.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de abril de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.729.404,64€ (um milhão, setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quatro euros sessenta e quatro cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.690.988,77€ (um milhão seiscentos e



noventa mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos) - dotações não orçamentais – 38.415,87€ (trinta e oito mil quatrocentos e quinze euros oitenta e sete cêntimos).

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Submetida informação/proposta emitida pela DGESE, propondo que, na sequência da deliberação tomada na última reunião, seja considerada a participar na iniciativa a Marcha inscrita pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja. Inicialmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.440,00€, cujo pagamento deverá ser efetuado em duas tranches, a primeira de 85% e a segunda de 15%.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 956,63€ à CIMAC, para participação da contrapartida privada da Operação supramunicipal designada “Alentejo em Cena”.

Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 956,63€ à CIMAC, para participação da contrapartida privada da Operação supramunicipal designada “Alentejo em Cena”.

Os subsídios estão devidamente cabimentados, sob os nºs. 638 e 635, respetivamente.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio o sr. Vereador António Traguedo, dado pertencer aos órgãos sociais da dita Associação.

3.2. MOSTRA DE ARTESANATO E DE PRODUTOS LOCAIS – O TAPETE ESTÁ NA RUA 2018:

Presente uma informação da DGESE, em que submetem para aprovação as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais a decorrer durante o evento “O tapete Está na Rua 2018”, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade.

Propõem ainda a aprovação da ficha de inscrição e minuta de contrato de cedência temporária do espaço.

Após análise do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente a *Processo nº. 7FB/2018*, em nome de Hipoteca II Lux, SARL, relativo à aprovação do projeto de legalização das obras de ampliação em fração de edifício destinada habitação, na Rua 5 de Outubro, nº. 11A, em Arraiolos.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/04/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que fosse instaurado processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do nº. 1 do artº 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).



4.2. PROCESSO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Atendendo ao parecer da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado por Fernanda Maria Bicho Catela Carrapiço, referente à divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do mato, n.ºs. 47 e 49, em Vimieiro, autorizando, assim a emissão de certidão.

Refere o parecer que o prédio em questão ficará dividido sem qualquer comunicação interior, constituindo dois fogos autónomos, um ocupando apenas o r/chão e o outro dois pisos, constituindo duas frações devidamente autónomas.

4.3. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

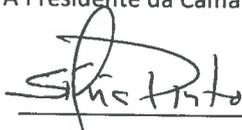
Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em nome de Marco Miguel Cara Linda Monteiro e Patrícia Isabel Mestrinho Maneta relativo ao pagamento do valor em dívida – 2.480,00€ (despesas de execução de muro, ramais de água, saneamento e infraestruturas de eletricidade e telecomunicações dos lotes n.ºs 40 e 49A, do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Arraiolos), em 17 prestações mensais.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,